



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 149/2022
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	338	R\$	30.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2128	MANUTENÇÃO DOS BLOCOS GSUAS E GBF			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	279	R\$	4.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2154	MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. ASS. SOCIAL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	280	R\$	1.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	03 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE				
ATIV/PROJ:	2085	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	290	R\$	1.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	03 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE				
ATIV/PROJ:	2156	MANUTENÇÃO COMDICA			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	291	R\$	1.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	04 – FUNDO MUN DE HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2138	MANUTENÇÃO FUNDO MUN HABITAÇÃO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	293	R\$	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	296		5.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	04 – FUNDO MUN DE HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2169	PROGRAMA MORAR MELHOR			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	295	R\$	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	298		4.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2140	MAN SECRETARIA DE URBANISMO			
RUBRICA:	3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	303	R\$	2.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2053	AMPLIAÇÃO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	306	R\$	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda